



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

PORTARIA N.º 586/2024
(REVOGADA PELA PORTARIA 611/2024)

~~O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 23, inciso VIII, do Regimento Interno deste Tribunal, combinado com o artigo 12, § 5º, da Resolução TRE-CE nº 488/2012,~~

~~CONSIDERANDO a decisão exarada nos autos do SEI nº 2024.0.000012705-5,~~

~~**RESOLVE** designar o dr. **ACLÉCIO SANDRO DE OLIVEIRA**, juiz da Vara Única de Cedro, para responder pela 60ª Zona Eleitoral, sediada no município de Acopiara, no período de 20.06.2024 a 09.07.2024, durante as férias do titular, dr. Paulo Lacerda de Oliveira Júnior.~~

~~CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.~~

~~Fortaleza, 14 de junho de 2024.~~

~~**Desembargador RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS**
PRESIDENTE~~